



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 770/2024
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, **Em gozo** por assiduidade, de 16 (dezesesseis) de Setembro de 2024 a 14 (quatorze) de Dezembro de 2024, a servidora **RENATA GRACIELLA PINA**, nomeada pelo Decreto n° 1.857/2019, de 04 de Fevereiro de 2019, como Professora de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2019 - 2024.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação - Pessoa civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 16 (dezesesseis) de Setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de Setembro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal